

Senhores Deputados.

Pela sexta vez tenho a satisfação de assistir á solemne installação da Assembléa desta Provincia , para, em cumprimento do artigo 8.º do Acto Adicional á Constituição do Imperio , informar-vos do estado dos Negocios Publicos , e das providencias , que mais necessita a Provincia para seu melhoramento.

Sinto vivo prazer em annunciar-vos, que SS. MM. II., e Suas Augustas Filhas gosão saude.

Tranquillidade Publica.

Não foi nem é de esperar, que se altere a ordem , e a tranquillidade nesta Provincia , cujos habitantes são essencialmente pacificos , e verdadeiros Monarchistas Constitucionaes.

Secretaria da Assembléa.

Os officiaes da vossa Secretaria tem regularmente cumprido com seus deveres nas Repartições onde servem nos intervallos das vossas Sessões , tendo o segundo official Costa obtido uma licença , assim como o Continuo , que algumas faltas teve por encommodos seus , ou de pessoas de sua familia.

Secretaria do Governo.

Nenhuma alteração houve quer no pessoal, quer no desempenho dos trabalhos , que cada dia mais se augmentão. A alteração , que o § 2.º do artigo 3º da Lei N 381 de 30 de Junho do anno passado fez , nos vencimentos dos Empregados , não melhorou em geral a sorte delles , porque , augmentando-lhes o ordenado , ou concedendo-lhes gratificações , tirou-lhes a terça parte dos emolumentos da Secretaria.

Antes da Lei 381 importavão os ordenados dos Empregados em 2:700\$000 ; por essa Lei os seus vencimentos importão em 3:450\$000. Comparadas as duas cifras , vê-se um acrescimo de 750\$000 ; esse acrescimo porém desaparece na mesma Lei , que , orçando em 2:400\$ rs. os emo-

lumentos da Secretaria , tirou-lhes a terça parte desses emolumentos , calculada em 800\$000 rs. Se pois os emolumentos da Secretaria renderem o orçado , em lugar do augmento apparente de 750\$ rs. , terão os Empregados uma diminuição real de 50\$, rs. e desproporcional, porque uns lucrarão com prejuizo de outros. Prescindamos porém desse orçamento , e comparemos os seus vencimentos pelo termo medio dos emolumentos arrecadados nos ultimos trez annos , e com os vencimentos immediatamente maiores , que percebião , por carregarem com maior trabalho pelo impedimento do Official maior , e pela não admissão dos Amanuenses , que em outro tempo os coadjuvavão , e conheceremos que , no primeiro caso , se uma pequena diminuição se dà , tambem tem elles menor trabalho pelo estado completo do pessoal , e no segundo que é em que actualmente se achão , tem elles maiores prejuizos. As tabellas seguintes demonstrão o que tenho expellido.

Tabella dos vencimentos, calculada a terça parte dos emolumentos pelo rendimento dos ultimos trez annos, e considerados prehenchidos todos os lugares

EMPREGADOS	Vencimento annual antes da Lei 381		Vencimento annual segundo a Lei 381	
	Ordenado	Emolumentos	Ordenado	Gratificações
<i>Official Maior</i>	700\$000	116\$211	700\$000	150\$000
<i>1.º Official</i>	500\$000	116\$211	606\$000	100\$000
<i>2.º Dito</i>	450\$000	116\$211	500\$000	100\$000
<i>3.º Dito</i>	350\$000	116\$211	450\$000	50\$000
<i>Porteiro</i>	400\$000	58\$105	400\$000	50\$000
<i>Continuo</i>	300\$000	58\$105	300\$000	50\$000
<i>Somma</i>	2:700\$	581\$054	2:950\$	500\$000
<i>Somma geral.</i>	3:281\$054		3:450\$000	
<i>Augmento desproporcional para 6 Empregados. . . . 168\$946</i>				

Tabela dos vencimentos, considerado, como se acha, impedido o Official Maior.

EMPREGADOS	Vencim. antes da Lei 381		Vencim. segundo a Lei 381	
	Ordenados	Emolumentos	Ordenados	Gratificações
<i>Official Maior</i>	<i>impedido</i>
1.º Official	700.000	145.264	600.000	150.000
2.º Dito	500.000	145.264	500.000	100.000
3.º Dito	450.000	145.264	450.000	100.000
Porteiro	400.000	72.632	400.000	50.000
Continuo	300.000	72.632	300.000	50.000
<i>Somma</i>	2:350.000	581.156	2:250.000	450.000
<i>Somma geral</i>	2:931.056		2:700.000	
<i>Prejuizo dos 5 Empregados</i>				231.056

Reconsiderai Senhores esse negocio, para o resolver como entenderdes de Justiça.

Administração da Fazenda.

Demittido o Amanuense Praticante Antonio Joaquim d'Almeida Coelho, foi nomeado para o substituir Antonio Luiz do Livramento, que, em exame, mostrou possuir as habilitações legais. Os mais Empregados continuão como d'antes no desempenho de suas obrigações.

Instrução Publica.

No anno proximo findo forão frequentadas por 981 alumnos as 28 escolas de 1.ª letras do sexo masculino, e por 331 meninas as 11 do sexo feminino, contaudo-se com 19 da Colonia D. Francisca, que concorrerão á aula do sexo masculino, ali estabelecida.

Segundo informações, cuja exactidão não posso garantir, as escolas particulares forão frequentadas, as do sexo masculino por 256, e as do feminino por 215 discipulas.

Se a essas cifras juntarmos alguns que aprendem com seus Pais, ou com Mestres especiaes, poderemos calcular em 1900 a 2000 as pessoas que se applicarão ás primeiras letras, pertencendo á Freguesia da Capital um terço.

A Lei 382 do anno passado sobre instrucção primaria, principiou a ter execução em Janeiro deste anno, e por isso ainda se não pode avançar se ella satisfaz o que tiverão em vista seus Autores. E' porem de suppor que não appareção Professores Adjuntos pelo diminuto ordenado, attentos os actuaes preços dos generos de primeira necessidade. Quanto á mim, deve ser elevado a 300\$000 o ordenado, que foi para elles marcado.

A aula de Grammatica Latina foi frequentada por 52 alumnos, dos quaes 12 a deixarão nos primeiros mezes do anno. Procurando dar execução a Lei 366, que trata do restabelecimento do Collegio dos RR. PP. Miss., encontrei no Superior boa vontade, declarando porém que impossivel lhe era restabelece-lo com os dous unicos Padres aqui existentes, mas que, garantindo-se a subvenção marcada no artigo 1.º da Lei, sem que o Collegio se sujeitasse ao pesado onus do artigo 2.º, escreveria para Monte-Video a ver se dali lhe poderião mandar mais dous Padres pelo menos, pois que só assim poder-se-hia dar principio ao ensino. Não tive duvida em affirmar-lhe que lhe garantiria a subvenção, attentas as grandes despesas, que têm a fazer-se para de novo organisar-se o Collegio. Depende pois da vinda dos Padres de Monte-Video a execução da citada Lei.

Em cumprimento da Lei 373 preparou-se a salla, e estabeleceu-se neste edificio a Bibliotheca Publica, que foi aberta no dia 9 de Janeiro, servindo interinamente de Bibliothecario o 2.º Escripturnario da Administração da Fazenda Francisco de Paulicea Marques de Carvalhos, e de Porteiro o Continuo desta Casa João Tavares d'Araujo Bueno. Compõe-se presentemente a Bibliotheca de 474 volumes e folhetos, offerecidos 207 por Joaquim Antonio de Azevedo 222 por Francisco de Paulicea Marques de Carvalhos, 38 pelo Rvd.º Vigario Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, 5 por

Antonio Justiniano Esteves , e 2 por Manoel José de Oliveira.

Contendo a Bibliotheca poucos volumes , e pela maior parte de pouco merecimento , não pode assim prestar ao Publico grande serviço. Cumpre pois consignar-des annualmente alguma quantia para compra de livros medernos e escolhidos.

Para que nestes primeiros annos possa a Bibliotheca ser util aos habitantes da Capital , e especialmente aos Empregados Publicos , é necessario que se ella franqueie tambem as tardes ; não é porém rascavel , que sem uma gratificação se continue a exigir esse serviço do Bibliothecario interino. Deve-se pois marcar uma gratificação ao Empregado , que serve de Bibliothecario , ou estabelecer-se um ordenado , que convide a pessoa habilitada a aceitar esse Emprego.

O pensionista Luiz de Medeiros continúa a estudar com aproveitamento as Sciencias Sociaes e Juridicas ; tendo sido approvedo no 4 ° anno , é de esperar que no fim do corrente anno conclua os seus estudos. Em virtude dos artigos 3.º da Lei n.º 151 , 25 da Lei 354 , e 4 ° da Lei 381 , estão na Côte habilitando se para o estado ecclesiastico os Pensionistas Isidro Duarte Silva , Francisco Pedro da Cunha Bitancourt , e João Luiz de Magalhães Fontoura.

Defeza , e segurança Publica.

Foi nomeado Commandante da Força Policial o Capitão da Guarda Nacional José Silveira de Souza Junior o qual até o presente tem servido com honra , zelo e actividade. Foi promovido a 2.º Commandante o ex 1.º Sargento de Cavallaria da dita Força Candido José Telles.

Para completar-se a Força decretada na Lei 368 , falta engajarem se homens ; poderia porém estar completa se indistinctamente fossem admittidos todos os que se apresentam.

A Força decretada , com quanto não seja sufficiente para as necessidades da Provincia , tem desempenhado as

suas obrigações, e feito não pequeno serviço na captura dos criminosos, que não ha muito tempo quasi que affrontavão ás Autoridades Policiaes.

No dia 4 de Janeiro sahirão alguns Bugres no sitio de Antonio Rodrigues de Figueiredo no lugar — Urussanga — do Termo da Laguna, e abi assassinarao um menino de 12 annos. Lamentando esse funesto acontecimento, não posso deixar de extranhar o deleixo, e pouca cautela de muitos dos nossos lavradores do interior, que deixão indefezas nas habitações e roças mulheres e creanças. Conservando grandes datas de terras, que não podem cultivar, tem as suas habitações e lavouras quasi que cercadas de mattas e a distancia tal, uns dos outros, que não é possível soccorrem se mutuamente, nem serien defendidos pelos destacamentos dos Pedestres, que não chegão, nem podem chegar para conservar-se um guarda em cada situação.

Culto Publico.

Forão confirmadas pelos respectivos Diocesanos as Freguezias de Santo Amaro, Senhor Bom Jesus do Paraty, e S. João dos Campos Novos. Nas dias ultimas porem, só poder-se-hão exercer as funcções Parochiaes, depois de construidas Mtrizes regulares, e decentes.

As 24 Parochias canonicamente providas são servidas por 15 Parochos, 3 Collados, e 12 Encomendados, achando-se parochiaes pelos Parochos das Freguezias vizinhas as 9 que não tem Parochos proprios.

Acha-se de novo coberta, fechada, e rebocada a Matriz de Canas Vieiras, tendo-se tambem feito alguns reparos na casa do Parocho.

Cobrio-se a Matriz da Santissima Trindade, assim como a Capella Mor da do Santissimo Sacramento do Itajaby.

Fizerão-se os reparos de que mais necessitavão as Mtrizes do Ribeirão, Rio Vermelho, Enseada do Britto, e Foz do Itajucas. Continuão os reparos da do Tubarão, e trata-se de alguns das da Lagda, Garopaba, Laguna, e S. Francisco, e da construcção da de Cambriú, S. Pedro d'Alcantara, Lages, e Capella Mor da de Santo Amaro.

Ajuntãc-se materiaes para a continuação da obra da de S. José.

Da Capella do Cemiterio , só se aproveitão as paredes , alguma telha , e portadas ; tudo o mais està inteiramente arruinado. Tendo-se de fazer nova coberta , assoalhar-se , forrar se , e revestir de branco por dentro , e por fóra , rete-lhar-se , e construir-se a escada , altar &c &c , precisa-se pelo menos de 2:000\$000 ; e tendo-se no orçamento vigente consignado 1:000\$, sou forçado a pedir no orçamento proximo futuro outro conto de reis , para que se possa concluir a obra , afim de que , com a demora , se não dê outro prejuizo.

A quantia votada na Lei para os reparos das Matrices actuaes ; e construcção de novas , não pode chegar nem para a vigessima parte das obras a fazer ; como porém não temos rendas para tudo , e mesmo ha escassez de operarios , as contemplo no orçamento com a quantia de 8:000\$ reis,

Da quantia de 1:000\$ applicada na Lei vigente para ornamentos das Matrices , tirada a de 800\$ para a da Capital , ficou 200\$ para as outras ; e por isso subsiste a mesma necessidade apontada no Relatorio do anno passado. No orçamento só as contemplo com 1:600\$ por não supportar a Receita maior despeza.

Colonisação

COLONIA DA PIEDADE. Estabelecida em 1847 com 150 Alemães , e tendo nascido nella 26 , só existião no fim de Dezembro do anno passado 48 ; tendo-se mudado 104 , e fallecido 11 dos Alemães. Dos nascidos na Colonia fallecerão 2 , e mudarão-se com seus Pays 11. Dos mudados só um seguiu para o Rio Grande do Sul ; os mais ficarão na Provincia.

COLONIA BLUMENAU. Teve ella principio em Agosto de 1850 com 17 colonos mandados vir da Europa por seu Empreendedor o Dr. Hermann Blumenau. Do seguinte quadro conhecereis o movimento dos Colonos.

Annos	Vindos da Europa				Nascidos na Colonia				Exitentes em Dezembro de 1854				
	Entra-rão		Falle-cerão		Retira-rão		Nasce-rão		Fallece-rão		Retira-se		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1850	11	3	1	.	6	4	4	2
1851	8	.	1	.	2	.	.	1	.	.	.	1	5
1852	58	52	2	1	20	16	1	37	35
1853	18	10	1	.	3	.	5	2	.	.	.	1	19
1854	86	60	1	.	10	5	3	1	1	.	.	.	77
Somma	181	128	6	-1	-41	-25	9	-4	-1	.	.	2	-142

Dos retirados, 2 voltarão para a Alemanha, 5 forão para o Rio de Janeiro, 3 para o Rio Grande, 1 para Coritiba, 6 para diversos pontos da Provincia, e 50 estão nas immediacões da Colonia, estabelecidos com lavouras, ou exercendo seus officios.

Dos fallecidos, 5 afogarão-se no rio. Na colonia só existe uma familia Catholica, composta de 3 pessoas; todos os mais professão a Religião Evangelica. Contava em fins de Dezembro 49 casas construidas, e 6 em construcção, 2 engenhos de assucar e aguardente, 3 de farinha de mandioca, 1 pequena botica provida dos medicamentos mais necessarios, e 1 casa de negocio, onde se encontra ferragens, fazendas, e generos alimenticios mais necessarios.

A lavoura progride, todos os colonos crião aves domesticas, e suinos, e em pequena quantidade existe na colonia gado vacum.

Em 13 de Junho do anno passado, creei ali uma cadeia de 1.^o letras, que é regida por um colono naturalizado Brasileiro, que falla, e escreve regularmente o Portuguez.

COLONIA D. FRANCISCA. Teve essa Colonia principio em

Março de 1851 com os primeiros vindos de Hamburgo, e chegados ao Porto de S. Francisco em 6 do dito mez. O movimento dos Colonos consta do seguinte quadro.

Annos	Vindos da Europa e da Coroa		Nascidos na Colonia		Retirão-se	Existião em fins de Dezembro de 1853 a 1854
	Entrarão	Fallecerão	Nascerão	Fallecerão		
1851	484	55			35	394
1852	409	33	21	8	93	690
1853	124	11	27	13	60	757
1854	495	12	34	16	64	1194
Somma	1512	- 111	- 82	- 37	- 252	- 1194

Dos 1194 existentes em Dezembro de 1854, são 663 do sexo masculino, e 531 do feminino. O centro da Colonia denominado — Villa Joinville —, tem 39 casas habitadas, e outras em construcção; no restante existem 160 casas habitadas. A lavoura progride, e consiste principalmente em mandioca, arroz, milho, cana de assucar, batatas, e café. Seus productos porem ainda não são sufficientes para o consumo da colonia.

Espera-se que no corrente anno haja sobra de arroz, milho e farinha de mandioca.

A industria fabril è representada por 2 fabricas de charutos, 1 de cerveja, 2 de telhas, 1 de louça de barro. Existem 5 engenhos de assucar, 16 de farinha de mandioca, 2 de soccar arroz, 2 de moer milho, 2 prensas de oleos, 3 Padarias e 3 açougues. Tem um Pastor protestante, Alfaia-tes, Sapateiros, Canteiros, Carpinteiros, Funileiros, Ferreiros, Marceneiros, Pedreiros, Selleiros e Tangeiros.

A escola ali estabelecida tem sido regularmente frequentada.

No anno proximo passado naturalisarão-se Brasileiros 74 Colonos, creou-se ali uma Subdelegacia, sendo o Subdelegado, e Supplentes nomeados d'entre os naturalizados.

Por conta do Ministerio do Imperio, abriu-se um ca-

minho que communica a Colonia com a estrada das Trez Barras , e com quanto esteja ainda ligeiramente aberto, já por elle passa o gado para o consumo da Colonia.

Ha na Colonia casas de negocio , onde se encontra ferragens , fazendas , e outras mercadorias , e generos da Europa , e do Paiz.

Dos Cofres geraes mandei pôr á disposição do respectivo Director a quantia de 2000\$ para ajudar a construcção de pontes , e melhorar os caminhos da Colonia.

COLONIA MILITAR. Creada por Decreto N 1266 de 8 de Novembro de 1853 na estrada que communica a Villa de S. José com a de Lages , teve principio em Janeiro do anno passado com 19 soldados , que sahindo desta Capital a 7 chegarão a 14 do dito mez no lugar denominado Trombudo , a meia distancia da Villa de Lages. Tratava-se de fazer o estabelecimento perto do Campo , quando pelas chûvas em fins de Março , se reconheceo a impropriedade do lugar, por alagado , no tempo das aguas , e por haver poucos pedaços de terreno proprio para a lavoura.

Teve-se pois de escolher outra localidade, e só nos primeiros dias do mez de Junho se pode dar principio ao estabelecimento da Colonia , na margem do Itajahy , na mesma estrada de Lages , 15 a 16 legoas distante da Villa de S. José , e 18 pouco mais ou menos de Lages.

Tendo nos mezes de Fevereiro e Março desertado trez soldados Colonos , existião no ultimo de Dezembro do anno passado , além do Director , e Cirurgião , 51 Colonos Militares, e 61 pessoas das familias dos Colonos, divididos por naturalidades, sexos, idades e estados, segundo os mappas abaixo.

MAPPA DO PESSOAL DA COLONIA SEGUNDO AS NATURALIDADES

NATURALIDADES	Soldados Colonos	Pessoas das Familias.		Total
		Homens	Mulheres	
<i>Santa Catharina</i>	29	18	33	80
<i>Pernambuco</i>	7			7
<i>Bahia</i>	4			4
<i>Minas Geraes</i>	2			2

S. Paulo	2			2
Maranhão	1			1
Ceará	1			1
Rio de Janeiro	1		1	2
S. Pedro Sul	1			1
Paraná			1	1
Alemanha	3	2	4	9
Buenos Ayres			1	1
Canarias			1	1
Somma	51	20	41	112

MAPP A POR IDADES E ESTADOS

IDADES	Soldados Colonos		Pessoas das familias					Total
	Solteiros	Cazados	Viúvos	Mulheres				
				Homens Solteiros	Solteiras	Cazadas	Viúvas	
ate 1 anno				5	3			8
de 1 a 7				8	6			14
8 a 12				6	4			10
13 a 20	5	2		1	2	6		16
21 a 30	14	12	1		2	7		36
31 a 40	3	7				6	1	17
41 a 50	1	3	1			2		7
51 a 60	1	1			1		1	4
Somma	24	25	2	20	18	21	2	112

A differença que se nota de mais quatro homens cazados, provêm de não terem ainda levado suas mulheres e soldados Colonos.

Dos menores de um anno nascerão na Colonia dous meninos e uma menina.

Entre os soldados Colonos, encontrão-se 5 Carpinteiros, 1 Marceneiro, 2 Pedreiros, 3 Oleiros, 2 Serradores, 4 Alfaiates, 1 Sapateiro, 2 Ferreiros, e 1 Barbeiro sangrador; os mais são lavradores.

Não obstante ter-se estabelecido a Colonia no novo local em principios de Junho ultimo, já em Dezembro havião 25 casas regulares coberta de palha pertencentes aos Colo-

nos tendo quasi todos feito plantações de feijão , milho , aboboras , e batatas.

Pertinentes ao estado , estão promptas , mas coberta de pó , as casas da ferraria , e da Olaria , e um grande rancho , onde provisoriamente residem o Director , o Cirurgião , e praças solteiras.

As terras da Colonia são pela maior parte mui fertéis , o clima excelente , não tendo em mais de um anno dado-se um só obito. No primeiro de Novembro abriu-se uma escola de 1^{as} Letras , que tem si lo frequentada por 8 alumnos. A falta de Sacerdote nesta Provincia tem obstado á nomeação de um Capellão , do qual muito necessita a Colonia.

Tendo o Director da Colonia assento nesta Assembléa , pode elle fornecer-vos mais minuciosas informações.

A cerca das outras Colonias refiro-me ao que expenhi no Relatorio do anno passado.

Soccorros e saude publica.

No anno proximo findo não appareceu na Provincia epidemia alguma , á excepção da bexiga na Povoação da Barra do Itajahy ; não obstante isso podemos contar o anno de 1854 como um dos mais favoraveis à saude publica. Na Freguesia da Capital , que conta pouco mais ou menos 5000 habitantes , fallecerão 122 homens , e 83 mulheres. Dos 205 erão livres e menores de 8 annos 81 , e de 8 annos para cima 65 , e escravos 27 menores de 8 annos , e 32 maiores. Além destes , fallecerão no Hospital de Caridade , 25 homens , e 18 mulheres.

No mesmo anno forão vaccinaadas 345 pessoas como vereis do seguinte mappa.

MUNICIPIOS	Sexos		Condições		Resultado da vacinação				OBSERVAÇÕES.
	Masculino	Feminino	Livres	Preservados	Vaccina regular	Sem resultado	Não observadas	Total	
Capital	87	68	105	50	112	25	18	155	Mais alguns foram vaccinados, por Facultativos, e pessoas particulares e que não vão contemplados pela falta das relações.
Laguna	21	25	22	24	40	6	.	46	
S. Francisco	19	21	35	5	39	1	.	40	
S. José	34	33	40	27	60	7	.	67	
S. Miguel	6	4	7	3	6	3	1	10	
Porto Bello	16	11	16	11	17	10	.	27	
Lages									
Somma	183	162	225	120	274	52	19	345	

HOSPITAL DE CARIDADE. Tendo-se concluido a parte Norte do novo Hospital, e cosinha; deo se principio ao lado Sul, tendo-se porêm esgotado o producto do beneficio da 4.ª e ultima Loteria das concedidas para essa obra, é de presumir que ella pare por muito tempo, se pessoas piedosas e caritativas se não lembrarem de a favorecer com algumas esmolas, pois que o producto da tonelagem mal poderá chegar para a conservação da obra que se acha feita.

Do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro do anno findo, tratarão-se no Hospital 285 enfermos, 210 homens e 75 mulheres; sibirão medicados 167 homens e 52 mulheres; fallecerão 25 homens, e 18 mulheres; passando para este anno 18 homens e 5 mulheres. Alem destes, existião 1 homem e 7 mulheres invalidas soccorridas pelo Hospital.

A receita do Hospital do 1.º de Junho de 1853 a 31 de Maio de 1854, foi de 12:322,350 inclusive 3:775,210 de saldo do exercicio anterior, e a despeza no mesmo periodo, de 13:811,815 inclusive 1963,305 da compra de uma casa; abatida porem essa quantia, que não se pode considerar despeza, porque ficou a casa pertencendo ao Hospital, e que por isso devia ter tambem entrado em receita, vem ser a despeza da casa de 8:818,510.

A receita do Hospital do 1.º de Junho ao ultimo de Dezembro do anno passado foi de 3942\$680, e a despeza de 4:091\$551 não incluindo 4066\$666 para o transporte das Irmãs de Caridade que a Meza pedio da Europa.

A despeza feita nestes dous ultimos annos comparada simplesmente com a dos annos anteriores, parecerá excessiva ; se porém attender-se ao numero dos enfermos tratados nos dous ultimos annos, aos obitos comparativamente menores, ao augmento do preço dos generos, e ao sustento de maior numero de Empregados, e Africanos livres, ella parecerá proporcionalmente menor, como melhor vereis da tabella abaixo. Nos primeiros annos tomei a despeza segundo os annos economicos da casa, e nos dous ultimos pelos annos civis. para melhor comparar a despeza de 1853 feita no antigo Hospital, com a de 1854 no novo edificio, para o qual em 5 de Março ultimo se passarão os enfermos.

ANNOS	Despeza da casa	Enfermos tratados	Obitos	Quanto por Enfermo
1848 a 1849	3:934\$800	166	19	23\$703
1849 a 1850	5:084\$420	181	30	28\$090
1850 a 1851	6:342\$131	185	40	34\$281
1851 a 1852	4:590\$914	104	32	27\$993
civil 1853	6:540\$180	252	41	25\$953
„ 1854	7:645\$966	285	43	26\$827

No anno civil de 1853 não inclui a despeza de 875\$140 feita com 60 mezas novas, com o Altar de Jesus Maria José, e com a lampada de prata, por não ser despeza para um só anno. O termo medio dos primeiros 4 annos, foi de 28516 por enfermo tratado no Hospital, e o dos dous ultimos annos de 26\$390. Se attenta a Tabella supra podemos avançar que tem havido economia no geral da despeza, o mesmo se não pode affirmar a cerca da feita com os medicamentos, porque em vista da seguinte tabella se observa um augmento de um terço na despeza do ultimo anno comparada com a dos annos anteriores.

ANNOS	Despeza com medicamentos	Enfermos tratados	Obitos	Quanto por enfermo
1848 a 1849	649\$490	166	19	3\$912
1849 a 1850	730\$440	181	30	4\$035
1850 a 1851	337\$020	185	40	1\$821
1851 a 1852	512\$820	164	32	3\$126
civil 1853	986\$365	252	41	3\$914
civil 1854	1648\$520	285	43	5\$784

Com quanto se note essa não pequena differença, não se pode com justiça assegurar ter havido da parte da Administração pouca fiscalisação a cerca dos medicamentos; por que a maior ou menor despeza que com elles se faz, pode provir não só da classe, e gráo de molestias para as quaes são elles applicados, como mesmo do formulario de que usar o Facultativo; pois que uns preferem drogas de menor valor, quando outros são apologistas de simples de maior preço; e é sabido que o Professor que tratou dos Enfermos no ultimo anno, não é o mesmo dos annos anteriores.

Em fins de Dezembro ultimo achava-se a casa alcançada para com o Thesoureiro na quantia de 5:560\$682, inclusive os 4.066\$666 para as despezas do transporte das irmãs de Caridade; e tendo de continuar em augmento a despeza sem crescimento da receita, é necessario que a Provincia conceda maior soccorro ao Hospital: é por isso que no orçamento contemplei-o com 2:000\$ rs.

No anno findo, entrarão 45 Expostos: destes fallecerão 11, e existem em creação 102, para os quaes é necessario a quantia de 3.000\$000 inclusive a pequena quantia para a roupa dos que entrão.

Continua a Irmandade para com elles a limitar-se a escripturação de entrada e pagamento ás amas, não obstante o que alléguei no relatorio de anno passado. Não tem melhor sorte os que se achão a cargo das Comarças Municipaes, por que a educação dellas fica em tudo dependente da vontade, e possibilidade das pessoas encarregadas da sua creação.

Por ocasião da liquidação da divida dos que se achavão a cargo das Camaras , observei a irregularidade da respectiva escripturação. Em alguns assentos não constava o pagamento das mensalidades , em outros nem mesmo o nome do Exposto. Algumas amas queixarão-se de estar abonadas quantias por ellas não recebidas. Para uniformisar a escripturação dos expostos , e precaver o prejuizo dos Cofres Provinciaes , e os das amas , confeccionei , e mandei executar as instrucções de 28 de Dezembro de 1854, que vos serão enviadas pela Secretaria.

Em execução da Lei N 376 , tem-se liquidado uma grande parte da divida antiga dos Expostos , e tem se pago ja a quantia de rs. 18:053⁷74 , sendo 8:119⁵512 percentente á Camara da Capital . 5:210³362 á de S. José , 4:488⁶660 á de S. Miguel , e 235²210 á de Porto Bello. Destas trez ultimas pouco falta a liquidar. Estou que até o fim do exercicio corrente ficará quasi toda paga , attenta a disposição do artigo 7.º da referida Lei.

HOSPITAL DAS CALDAS. Foi nomeado Administrador deste Hospital Luiz Gonzaga Mayer , e com quanto fosse para ali a quatro mezes , já se nota uma extraordinaria differença no acceio , e regularidade. O serviço do Hospital , e a limpeza externa do Pateo , e entrada , não pode ser bem feita por um unico servente ; é preciso que se chame quando for necessario trabalhadores para a limpeza exterior. No orçamento a contemplo unida a de luzes e utensis , em 250⁰ rs.

Tendo-se no anno financeiro proximo passado despendido a quantia de 3:899²257 com os presos , e não sendo provavel que essa despesa diminua , mas sim que augmente , a contemplei no orçamento com 4:000⁰000 rs.

Camaras Municipaes.

Para não repetir o que acerca destas Corporações tenho expendido nos Relatorios anteriores, limito-me a dizer, que continuão na mesma impossibilidade de satisfazerem ás necessidades dos seus Municipios.

A Camara da Capital orça a receita para o anno de

1855 a 1856 em 5:432,571 inclusive o rendimento da Praça do Mercado, e a despesa em 12:385,28, e assim pede um suprimento de 6:953,157.

A Camara da Laguna orça a receita em 816,732, e a despesa em 3.792,000, e assim pede um suprimento de 2.975,268.

A de S. Francisco orçando a receita em 768,800, e a despesa em 9:376,578, pede um suprimento de 8:607,778.

A de S. José orçando a receita em 823,100 pede um suprimento de 366,070 por orçar as despesas em 4:483,170

A Camara de Lages, a mais rasoavel, tambem pede um suprimento de 1:591,008, porque orçando a sua receita em 246,300, orça a despesa em 1:837,308

A Camara de S. Miguel orçando a receita em 273,800, e a despesa em 6:570,000, pede um suprimento de 6:296,200.

A Camara de Porto Bello orçando a sua receita em 566,950 rs. inclusive a passagem do rio Tejuca, que tem pertencido á Camara de S. Miguel, e que tambem vem contemplada na receita desta, pede um suprimento de 47:039,288, porque orça a despesa em rs. 47:605,338.

E' verdade que essa Camara se não limitou a pedir somente para as despesas Municipaes; ella contempla em seu orçamento tambem as Obras Provinciaes, e geraes.

Em resumo as Camaras pedem o suprimento de 77:122,769, o qual excede a metade de todas as rendas da Provincia.

Alguns Cidadãos do Municipio de S. José, á cuja frente se achava o então Juiz de Direito da 2.^a Commarca D. Luiz de Assis Mascarenhas, promoverão no anno passado uma subscipção para darem principio a Cadea e casa da Camara, e com effeito ja derão principio construindo os alicerces. Em execução do § 8.^o do artigo 3.^o da Lei 381 mandei vir do Rio de Janeiro a cantaria para a porta e janellas da Cadeia, e importando ella no Rio de Janeiro em 577,420 foi necessario exceder o credito para isso aberto em 177:420.

Não sendo a obra a fazer de pouca importancia attentas as forças do Municipio, acho justo que a Provincia au-

zilie a esses Cidadãos, autorizando a Presidencia a dispen-
der em tempo opportuno, o que for necessario com as gra-
des e mais ferragem para a segurança da Cadeia.

Ser-vos-ha presente um projecto remettido pela Camara
Municipal de S. José a respeito da Praça, e aforamento de
terrenos; e bem assim alguns artigos de Posturas desta, e
outras Camaras.

Iluminação da Capital.

Autorizado pelo artigo 10 da Lei ~~551~~ contractei o servi-
ço da illuminação a gaz com Vicente Nery por trez annos
pela quantia de 5:600⁰⁰ annual, sendo os primeiros quatro
mezes feita com azeite.

A illuminação a gaz é por sem duvida mais acceiada;
não dão porem os lampiões actuaes tanta luz, como os an-
tigos de azeite, e se mais clara se acha hoje a illuminação é
isso devido á limpeza dos vidros, que se não embaçao, co-
mo os antigos com o fumo do azeite.

O arrematante não tem escrupulosamente observado as
condicções do contracto, principalmente a respeito do tem-
po de accender; demora o quanto pode para se não tornar
escandaloso; e com quanto por essa falta ainda não tives-
se soffrido desconto, e sim por outras, dirigio-me em 7 do
mez passado uma representação, apresentando uma conta,
com a qual pretendia provar, que pelo preço contratado so-
fria um prejuizo mensal de duzentos e tantos mil reis, e que
não sendo possível fazel-a por menos de 8:035⁰⁰ rs. por an-
no pedia-me que trouxesse isso ao vosso conhecimento para
autorisardes esse acrescimo de despesa. Nem me pareceo
sufficientemente provada a sua allegação; nem que o fos-
tinha elle direito ao augmento pedido; porque quando se
fez o contracto não se tratou da subida ou baixa do gaz, que
elle allega como unico fundamento; e sendo elle negocian-
te, e tendo por vezes feito o serviço da illuminação com a-
zeite, não podia ignorar que, assim como o azeite, está o
gaz sujeito á altas, e baixas. Se o gaz tivesse baixado não
annuiria, e com rasão, o empresario a qualquer diminui-

ção que por essa causa pedisse a Provincia. De mais, tendo elle apenas feito o serviço a gaz por 4 mezes, não se pode ainda julgar prejudicado, attendendo-se que falta ainda dous annos e quatro mezes para concluir-se o tempo do contracto, e em o qual pode muito baixar o preço do gaz.

Quando muito, por equidade, poder-se hia annuir a uma novação do contracto, tomando se por base o preço do gaz na occasião do contracto para se lhe conceder um augmento proporcional á alta, ou um desconto tambem proporcional á baixa, segundo alteasse, ou baixasse o preço.

Industria fabril, agricola, commercial e de mineração, pesca, e navegação.

Ao que no Relatorio do anno passado vos informei a respeito, pouco resta a acrescentar.

No anno findo, por parte do Dr. José Rodrigues Ferreira, fizeram-se exames na mina do carvão do Tubarão; e no caminho, até o porto de embarque, extrahio-se e remetteo-se para o Rio de Janeiro uma porção de carvão para ahí ser examinada a sua qualidade, cujo resultado ainda me è desconhecido.

Continúa a desenvolver-se lentamente o commercio: o valor da importação, e exportação consta dos seguintes mappas.

IMPORTAÇÃO 1853 a 1854.			
<i>Importados de fora do Imperio, e despachados para consumm o</i>	<i>Reexportados e despachados para consumm o</i>	<i>Com carta de guia para consumm o.</i>	<i>Mercadorias nacionaes de portos do Imperio</i>
47:399 \$ 999	20:255 \$ 313	603:213 \$ 200	210:308.800
EXPORTAÇÃO 1853 a 1854			
<i>Exportação</i>		<i>Reexportação</i>	
<i>Do Paiz para fora do Imperio</i>	<i>Do Paiz para Imperio</i>	<i>Extrageiros para fora do Imperio</i>	<i>Extrangeiros para o Imperio</i>
183:250 \$ 540	771:107 \$ 000	148 \$ 310	13:393 \$ 873

Na pesca dos cetáceos empregarão se oito embarcações tripuladas por umas 6) pessoas , apanharão dous peixes , que produzirão pouco mais ou menos 3:000\$000 reis.

A outra pesca foi feita por 13 baleeiras , e 20 canoas , empregando-se 51 pessoas livres , e 13 escravos ; calcula-se em 23:000\$000 reis o producto dessa industria. Alem dessas embarcações e pesca lores, pescão para o seu gasto quasi todos os moradores do litoral , lagoas , e rios navegaveis, e calcula-se em 40 contos o producto desta pesca , e por consequencia em 60 contos o total do pescado.

No trafico do Porto da Capital , e rios navegaveis , empregorão-se no anno proximo findo 1 Barca de Querena , 16 Hiates , 26 lanchas de coberta , 9 abertas , 33 Botes , 18 Baleeiras , 1 Cuter , e 3 Canoas. Alem destas empregão se algumas baleeiras , e para mais de 2000 canoas de todos os portes pertencentes aos habitantes do litoral , dos grandes e pequenos rios , no transporte de seus productos , e outros misteres.

A navegação costeira , e de grande cabotagem , foi feita por 6 Brigues , 6 Escunas , 10 Patachos , 10 Sumacas , 135 Hiates , e 1 Cuter desta Praça , representando 6532 toneladas , e tripuladas por 837 pessoas , sendo 428 Brasileiros , 134 Estrangeiros , e 315 Escravos. Algumas embarcações de outras Provincias tambem fizerão viagens á esta.

A navegação de longo curso foi feita , e somente para o Rio da Prata , por um Patacho desta praça de 111 toneladas e de 11 pessoas de tripulação : e por um Brigue , e uma Escuna do Rio de Janeiro de 359 toneladas e de 21 pessoas de tripulação.

Alem destas empregarão se trez embarcações Extranjeiras.

O total das entradas de embarcações nacionaes no Porto da Capital foi de 679 representando 24,206 toneladas , e das sahidas foi de 663 de 24,554 toneladas.

Entrarão tambem 63 embarcações estrangeiras de 12,162 toneladas , e sairão 62 de 13,751 toneladas.

Do 1.º de Março do anno passado a 31 de Janeiro ul-

timo, descerão pela estrada de Lages 4.411 cabeças de gado vaccum, que calculadas a 25\$ reis importa em 110:350\$ rs.

Obras Publicas.

Fizerão-se alguns concertos nas Fontes da Palhoça, e do Campo do Manejo, despendendo-se nellas, e no augmento da ponte do dito Campo, a quantia de 1:387\$049 dos Cofres Geraes, e 35\$960 do subsidio do Senhor Deputado Valle; concertarão-se os morros do Pragibabe e do Machado, desobstruindo-se os de muitas pedras, e alargando-se o caminho, despendendo-se dos cofres geraes 1:020\$829 reis.

No Municipio de S. José construirão-se duas pontes de arco de tijolo no arraial dos Alemães, uma de doze, e outra de 20 palmos de vão sobre 40 de largura, despendendo-se em ambas 600\$069 reis, sendo toda a pedra posta na obra pelos vizinhos, que tambem se prestarão ao transporte de outros materiaes; reconstruiu-se a ponte do Mathias, que importou em 600\$000 reis, e que infelizmente soffreu com as ultimas cheias grande damno, e cujo reparo está calculado em 400\$ reis. Tendo ordenado esse concerto, deve elle ficar concluido brevemente, se é que já não está. No mesmo Municipio reconstruirão-se as pontes do José Pereira, e do João Marcos, concertou-se a da Praia comprida, e continuou-se a obra do Canal da Independencia, gastando-se a quantia de 1:306\$000 rs., sendo pelos cofres geraes 1:106\$000.

No Municipio de Porto Bello continuou-se a abrir o caminho da barra do Itajahy á Colonia Blumenau, e deo-se começo a outro caminho para communicar os moradores do Itajahy-merim com o Arraial da Freguezia; despendendo-se pelos Cofres geraes 1:750\$000.

No Municipio de S. Francisco despendeo-se pelos cofres geraes a quantia de 1:043\$960 com a construcção da Ponte do Pirahyque, e com um caminho para communicar a Cidade com a Lagoa Icarahy. Na terra firme abriu-se uma picada de quatro legoas, para communicar a Colonia D. Fran-

cisca com a estrada das Trez Barras; e com quanto esteja soffrivelmente feita umas duas legoas, e por ella passe o gado para o consummo da Colonia, ainda muito resta a fazer-se de estivas, pontes, e descortinamento. Nella tem-se gasto 2:609\$320 dos Cofres geraes.

Já se deo principio a outra picada, que da mesma Colonia vem a estrada do litoral no rio dos Pinheiros, passando pela nova Freguezia do Senhor Bom Jesus do Paraty.

Na estrada das Trez Barras a Coritiba tem-se feito perto de 800 braças de calçada de 14 palmos de largo na serra e morros, 3,120 braças de caminho limpo de todas as cepas, raizes e outros empecillos na largura de 40 palmos, e mais 60 palmos tambem de largura em todas as 3,120 braças de descortinado aos lados, para ficar mais bem exposta ao sol; e fizeram-se mais seis pontilhões de madeiras de Lei de 20 palmos sobre 10 de largura despendendo-se pelos Cofres geraes 9:114\$420.

Na estrada do litoral, reconstruiu-se a Ponte do Pireque de 205 palmos sobre 9 de largura, e a do Arariu sobre 18. Concluiu-se a reedificação da Ponte do Biguassú, compoz-se o morro do Siriú, e o do estreito, assim como os passos de Santa Martha e das corvinas, despendendo-se neste e no exercicio passado pelos cofres geraes 8:268\$135.

Na estrada de Lages fizeram-se 1500 braças de caminho na largura de 30 palmos, limpando-se as de cepas, raizes, e pedras fazendo-se cavas, apropriando-se ao transito de carros, e com 6 a 7 braças de descortinado no lugar denominado Rio dos Bugres ao Cubatão, examinou-se o terreno do morro do Gongo (morro cujo declive regula 1 para 4) e achando-se melhor lugar mandei fazer a mudança onde se está trabalhando, e breve se evitará esse ingrem e morro, concertou-se a vargem da raiz de mais de 500 braças, e mais duas legoas entre a Boavista e a ponte alta. limpando-se de raizes, cepas, fazendo-se estivas, valas, e cavas na largura de 20 palmos com 80 a 100 de descortinado pelos lados, concertou-se uma legoa entre a Boavista e o morro do Tigre, e bem assim o alagado grande do João Paulo, fazendo-se tambem uma ponte, tendo-se gasto no exercicio

passado pelos Cofres geraes 8:265,120, e pelo Provincial 2:400, e no actual exercicio 3:324,460. Continua-se no serviço do Rio dos Bugres á vargem grande, na mudança do morro do Gongo, no concerto da decida da Boa vista, do lugar chamado Papuam, e na factura das tres legoas do mato dos Indios. Esses serviços devem importar até fins de Junho em 17 contos pouco mais ou menos, devendo os Cofres Provinciaes concorrerem com 10 contos pouco mais ou menos. Esta estrada, a de maior importancia para a Provincia, deve-vos merecer especial attenção: no orçamento a contemplo com oito contos, por não dar para mais as Rendas da Provincia.

Qualquer sacrificio que se faça com a estrada de Lages nestes primeiros annos será muito recompensado para o futuro, e futuro não muito distante. Hoje que a Provincia se acha livre, ou quasi livre de toda a sua divida passiva, seria muito conveniente, assim o penso, para a prosperidade da Provincia, que autorisasseis por uma Lei a Presidencia a despendar annualmente com essa estrada pelo menos 20 contos de reis, emitindo apolices de divida Provincial de 200,000 rs. cada uma com juros de 6 por % ao anno, quando as Rendas Provinciaes não sobrassem das outras despesas, estabelecendo-se para pagamento dos juros uma barreira entre as Caldas do Norte e o Rio dos Bugres, na qual se pagasse um pedagio de 100 ou 120 rs, por animal cavallar, muar, vaccum, e cerdum que por ella passasse, isentas as pessoas a pé, e os que fossem em serviço publico comprovado por escrito das respectivas Autoridades. Com esses vinte contos, e com a quota que o Governo geral mandasse a ella applicar, poder-se-hia não só conservar-se o que se acha feito, como mesmo concluir se a sua factura segundo as regras da arte em 6 ou 8 annos.

Essa providencia iria tambem animar a Caixa economica, que nenhuma operação tem até o presente podido fazer, por não achar em que empregar os seus fundos, e porque tambem não tem querido reformar os seus Estatutos, como indiquei no Relatorio do anno passado pagina 41.

Na estrada que da Provincia de S. Pedro do Sul segue

para a do Paraná passando por Lages, concertou-se o Passo, e restinga dos Lageanos, compuzerão-se duas léguas do canoinhas á serra do Espigão, fazendo novas estivas, concertarão-se as vargas do Canoinhas, e da encrusilhada, fazendo se esgotos, cavas, aterrados, e limpando-se as de muitas pedras; fizeram se 1900 braças na vargem do espigão, e mais 1500 a encontrar o Timbé, compuzerão-se trez restingas entre os Coritibanos, e o Marombas; reparou-se a Ponte do rio das pedras, e abriu-se um novo passo no rio Carahá; despenden-lo-se 3:939⁷ rs., sendo 1:939⁷ pelo Co-fre Provincial.

Não se fez a ponte no rio Marombas, para a qual se consignou na Lei a quantia de 500⁷ rs., porque se a não podia construir por menos de 4:000⁷ rs., ficando mesmo assim arriscada a ser inutilizada pelas grandes aguas, que recebe o rio no tempo das chuvas: é antes conveniente que se estabeleça nelle uma barca.

Mandei pela Camara Municipal contractar a picada do Campo de Palmas, e tendo a Camara contratado com um Roberto até os Baguaes, principiou elle o serviço nos Baguaes, que foi continuado por outro até os Campos novos, ficando da mesma maneira a picada para os Campos de Palma por fazer. Dos Campos Novos ao de Palmas, ninguém se apresenta a tomar por empresa a picada a menos de 500⁷ rs. por légua, sendo limpa na largura de 10 palmos, e calculando-se em 9 a 10 leguas a matta existente entre os dous câmpos, tem se de despendar com ella 5:000⁷ reis pouco mais, ou menos; e tendo-se consignado na Lei actual 2:000⁷, necessita-se dos 3 000⁷ rs. contemplados no orçamento que apresento para o futuro exercicio.

A grande renda, que percebe a Provincia da Barreira do — Passa Dous —, na estrada que da Provincia de S. Pedro segue para a do Paraná passando por Lages, indica a necessidade de se a conservar em bom estado, e de se a ir melhorando, e aperfeçoando; o que se não pode conseguir sem a despesa annual de 4:000⁷ rs., que consigno na respectiva Tabella.

Cadeias, e Casa de Prisão.

Sobre estes objectos, refiro-me ao que informei-vos no Relatório do anno passado.

Administração e Fiscalisação das Rendas.

A receita da Provincia no exercicio passado importou em 140:213\$994 inclusive o saldo de reis 2.896\$201, que passou do anno anterior, e importando a despesa effectiva em 92:768\$960 rs., deo-se um saldo de 47:444\$982 rs., que se não conta para as despesas designadas na Lei de Orçamento vigente, por ter elle a applicação especial, que lhe derão as Leis N. 362, 373, e 376.

Não contei como receita a reposição de 561\$ rs. feita pelo Collector de Lages, por ser ella de sobra da quantia que recebo para concerto da estrada do Canoinhas no mesmo exercicio. Tambem como tal não contemplei os 3:000\$ rs. pagos pela Thesouraria, por ter-se igual quantia entregue no mesmo exercicio por emprestimo; e nem o saldo em letras a vencer de 9:578\$324, por pertencer á arrematação de impostos que tem de fazer parte da receita deste, e futuros exercicios.

Na despesa não inclui os 561\$, que se não despendeirão com a estrada do Canoinhas, e que forão devolvidos dentro do exercicio, nem os 6:100\$ rs. adiantados para obras, que forão restituídos aos Cofres Provinciaes, e nem os 5:000\$ rs. que passarão para a caixa do actual exercicio para fazer face ás suas despesas, em quanto não havião fundos proprios.

Tendo o saldo do exercicio passado especial applicação, não pode elle ser incluído na receita do actual exercicio para ser applicado ás despesas respectivas; o que não obstante julgo que a Presidencia não terá necessidade de lançar mão da autorisação, que lhe deo o artigo 18 da Lei N. 381, para fazer face ás despesas decretadas nos artigos 3, 8, 10, 17, e 18 da mesma Lei. Supponho mesmo, que se dará um saldo superior, unido ao do anno anterior, ás despesas decretadas nas Leis Ns. 362, 373, e 376; porque

tendo a receita do 1.º semestre do corrente exercício importado em 90:298U204, não se pode esperar menos de 60:000U no segundo semestre; não obstante ser este sempre de menor rendimento, e ter-se no mez de Janeiro ultimo arrecadado em Lages pouco mais de oito centos mil reis.

Na despesa do exercício passado, encontrareis um excesso de 137U697 na verba expediente da Administração da Fazenda, devido ao que já expendi no Relatorio do anno passado; outro excesso de 1:402U350 nas obras das Matrizes, por ser de interesse da Provincia que se não parassem com as obras das de Canasvieiras, e da Santissima Trindade antes de se cobrirem as Igrejas, se não extraviassem alguns materiaes da do Itajahy, e se não deixasse de concluir o forro da do Rio Vermelho.

Nas obras publicas achareis a despesa não autorisada de 260U rs. feita com o barracão da Collectoria do — Passa Dous — pela necessidade de se tornar mais segura uma estação de tanta importancia. A natureza das despesas que se fazem com os presos, justifica o excesso de 299U257.

Para não figurar mais na Tabella da divida passiva, e fazer-se sem necessidade nova escripturação, excedi em 65U rs. a decretada para pagamento da divida da estrada das Trez Barras à Coritiba. A arrecadação superior á orçada deu causa ao excesso de 4:250U491, nas despesas de exactão.

Os objectos mencionados no Balanço na verba — Diversas despesas, e eventuaes — relevão o excesso de 164U730 rs.

A divida activa verificada em 31 de Outubro do anno passado, importava, como vereis da respectiva Tabella, em 3:862U921, sendo cobravel somente 2:167U660; e tendo-se no 1.º semestre do actual exercício cobrado 442U281, resta a cobrar-se 1:725U381, e sendo de presumir que neste semestre se cobre 600U000 rs. mais ou menos, se a contempla no futuro exercício na quantia de 1:167U660.

A divida passiva da Provincia era em 31 de Outubro de 608U200; tirada porem a de creditos abertos, que não serão cumpridos na importancia de 239U000 reis, restava-se

369U200 ; mas tendo se já pago neste exercicio a quantia de 108U000 rs. notada na Tabella com a letra A, resta a pagar-se 261U200, e será paga se for procurada dentro do exercicio.

Alem dessa divida, deve a Provincia ao Inventor da maquina de fornecer farinha, a quantia de 2:500U rs. a vencer-se nos futuros exercicios a 500U rs. por anno.

A divida anterior a Junho de 1854 proveniente da creação dos Expostos a cargo das diversas Camaras, importa segundo os assentos dos respectivos livros, na quantia de 31:296U921. Desta acha-se liquidada e paga 18:053U744, e por liquidar e pagar 13:143U177. E' porém provavel, que até o fim do corrente exercicio só venha a ser procurada em 7:000U pouco mais ou menos, e porque tambem ainda existe a de 5:111U950 da creação de Expostos á cargo da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos anterior a 1846, e que tem sido procurada em parte, e que pode ser procurada talvez até a 4.ª parte, podemos calcular em 900U a que se terá de pagar neste exercicio ; mas como podem alguns credores a procurar em depois de enserrado o exercicio, e até Dezembro deste anno, e que porisso tenham de ser pagos no exercicio futuro, a contemplei no orçamento para o anno de 1855 a 1856 com a quantia de 2:000U rs.

A Administração da Fazenda, attendendo ao rendimento dos ultimos trez annos, e a outras causas, orçou a Receita em 120:000U rs. No orçamento da Despesa para o exercicio de 1855 a 1856, não me pude cingir a essa cifra, pela necessidade de dar mais algum desenvolvimento as obras das Matrizos, e estradas, e por não ser possível supprimir a que se faz com os outros ramos do serviço publico ; e orçando-a em 139:362U400 rs, dá-se um deficit de 19:362U400. Esse deficit porém desaparecerá, se como já disse, subir a Receita deste anno a 150:000U rs.; porque neste caso satisfeita mesmo a Lei N. 376, deve haver um saldo de 18 contos, faltando apenas para preencher o deficit 1:362U400, que se não dará, porque a despesa com o pessoal nunca se faz na totalidade orçada. E se não houver notavel baixa nos generos de exportação, e continuar re-

gular a passagem dos animaes na Barreira do -- Passa dous --, é bem provavel que a Receita suba a 130:000\$, e então teremos um saldo de 10:000\$, que applicareis ás Camaras Municipaes, ou como melhor entenderdes.

Como porém todos esses calculos, por bem fundados que pareçam, podem falhar; é conveniente, que habiliteis a Presidencia, como fizestes no anno passado, com os meios designados no artigo 18 da Lei N. 381.

Não findarei este artigo sem chamar a vossa attenção para o que disse-vos no Relatorio do anno passado a cerca da arrecadação dos impostos de exportação, e criação de Guardas de numero para as Collectorias da Laguna, S. Francisco e Porto Bello. Os impostos de exportação, tendo produzido no anno financeiro findo 37:584\$142, renderão no 1.º semestre deste exercicio 27:938\$772, e sendo as circunstancias identicas, ou quasi identicas, deve-se presumir que a sua fiscalisação tem melhorado.

Execução de Leis.

Está em execução a Lei N. 359, que alterou os limites das Freguezias de S. Miguel, e de S. Sebastião da Foz de Tejuças. Esta Lei declarando desannexado da Freguezia de S. Miguel o territorio, que desta tirou para a de S. Sebastião, nada dispoz do territorio a Oeste do riacho do Moura, que antes pertencia a S. Sebastião; entretanto que declara desannexado o territorio de S. João do Rio Tejuças, quando nada tirou desta Freguezia. Supponho que houve equivoco, ou erro de redacção, e que para sanal-o, convem substituir o final do artigo 1.º pelo seguinte — ficando desmembrado da Freguesia de S. Miguel o territorio comprehendido nos limites Sul, e da Freguesia de S. Sebastião o territorio a Oeste do riacho do Moura, que fica pertencendo á Freguesia de S. João Baptista. — Com a alteração dos limites das Freguesias, entendo a Camara de Porto Bello, e outras pessoas, que tambem tinham ficado alterados os limites dos dous Municipios de S. Miguel, e de Porto Bello, ficando a este pertencendo a parte desmembrada da Freguesia de S. Mi-

guel. Não tendo porém declarado alterados os limites dos Municipios, mas sim os das Freguesias, não vejo razão procedente para essa intelligencia, que nem ao menos se funda na ausencia de precedentes; porque no Imperio ha Freguesias que pertencem a dous Municipios, e até a duas Provincias, como attestão os Avisos N. 19 de 8 de Fevereiro, de 11 de Abril, e N. 45 de 19 de Maio de 1848.

Se entenderdes de conveniencia pôr de accordo com os limites das Freguesias as divisas dos Municipios, cumpre primeiro examinar, si é mais conveniente dar, como divisa dos ditos Municipios, as vertentes do morro do Mafra, ou o rio dos Bobos.

Para dar execução á Lei N. 360, e ao determinado no Aviso de 15 de Janeiro de 1844, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio ao Presidente da Provincia do Espirito Santo, officiei em 29 de Maio do anno passado ao Exm. Ministro da Justiça, enviando por copia os artigos 1.º e 2.º, e pedindo lhe que mandasse levantar a planta, e plano da obra, e que me enviasse depois de approvado. S. Ex.ª dignando-se annuir ao meu pedido, foi d'elle incumbido o Tenente Coronel de Engenheiros Ricardo José Gomes Jardim, o qual exigindo certas informações, forão-lhe ellas enviadas, por intermedio da Secretaria da Justiça em officio de 30 de Outubro do anno passado. Tendo decorrido perto de quatro mezes sem me ser transmittida a planta, officiei ultimamente em 21 de Fevereiro ao Exm. Ministro da Justiça renovando o pedido. Espero que chegue a planta, para tratar da desapropriação do terreno.

Em seu devido tempo terá execução a Lei N. 361. que marcou o subsidio dos Senhores Deputados à factura Legislativa, e segundo ella faço o orçamento desta despesa para o exercicio de 1855 a 1856.

Em execução da Lei N. 362 que decretou a desapropriação do morro a L'Este desta Capital, e a construcção de trez chafarizes, comprei uns seis pedaços de terrenos, que seus proprietarios quizerão ceder por antigas e rasoaveis avaliações, com os quaes se despendeo 690,000 rs. Não se apresentando os mais proprietarios a tratarem com a Presi;

dencia, e sendo mesmo preciso conhecer-se qual a linha das 50 braças designadas no artigo 1.º da Lei, para saber se quaes as porções a comprar, ou desapropriar a cada um dos proprietarios, mandei proceder as necessarias averiguações; e dellas conhece-se que o morro á desapropriar-se tem mais de mil braças, e que pertence a mais de 40 proprietarios, e que segundo o preço pedido por alguns destes, inclusive predios, e outras benfeitorias existentes dentro da linha, não pode importar em menos de 45:000 rs. quantia muito superior á marcada no artigo 2.º da Lei.

Se deixarmos de parte o terreno designado no artigo 1.º para dar-se execução ao determinado no artigo 3.º, a differença do preço não excederá de 10:000 rs. a querer-se desapropriar todas as chamadas correntes d'aguas com 50 braças de cada lado, porque no morro não ha cachoeiras, e sim diversos lacrymae sem quasi todos os pontos, havendo mui poucos distantes dos outros a mais de cem braças. E quando se quizesse desapropriar não todos, mas aquelles que alimentão um dos trez pequenos regatos denominados — S. Luiz, Fonte Grande, e Campo do Manejo, ainda assim se teria de despende com qual quer delles mais de 10:000 rs. consignados para isso. Não incluo na compra a desapropriação do anel d'agoa, que possui a Misericordia. por me parecer que não é da intensão da Assembléa privar esse pio Estabelecimento d'agua, de que elle tanto necessita. Talvez se pense, que deixando-se de comprar amigavelmente os terrenos, se os possa conseguir por muito menor quantia procedendo á desapropriação; eu porem de tal me não persuado pelo que passo a expôr-vos.

Os terrenos do morro não podem ser considerados como terrenos unicamente de lavouras; tem de serem apreciados tambem, como dispõe a Lei N. 39, artigo 5.º, pelos lucros, commodidades, localidade, damnos e prejuizos dos seus proprietarios, facilidade de comprar e vender diariamente no Mercado, uso de agoa, e de lenha, sem necessitarem de carretos & &; e porisso não podem ser justamente avaliados por qualquer lavrador, commerciante, ou artista. Só os vizinhos podem bem apreciar esses commodos

e vantagens ; mas tendo todos de cederem por desapropriação os seus terrenos , não se pode esperar d'elles , sendo nomeados louvados uns dos outros , uma justa avaliação pelos reciprocos interesses , que tem nas alias avaliações. Não podendo pois serem chamados para avaliadores , terão ellas de serem feitas por pessoas improprias , e em prejuizo naturalmente da Provincia , por que a final exaggerando o preço os louvados dos proprietarios , será n.º mesmo o valor medio excessivo. Alem disso devemos ter em vista que são mais de 40 os interessados , que tambem devem contar com os officios de seus Parentes e amigos , e no choque de interesses particulares com os publicos , soffrem estes que não procurão empenhos.

Não podendo á vista do expellido desapropriar-se todo o rio , nem mesmo as correntes d'aguas com as 50 bráças adjacentes , de necessario seria fazer observação alguma acerca da construcção dos chafarizes , cumpro-me entretanto dizer-vos , que com 20000 \$ rs. se não pode construir um , quanto mais trez chafarizes pelo modo , que parece querer a Ass.ªblea á vista do disposto nos artigos 5 , e 6 da Lei.

A respeito da desapropriação dos terrenos parece-me mais conveniente , que ficando , como está , reconhecida a utilidade publica , se autorise a Presidencia , a comprar os terrenos , que se offerecerem por preços rasoaveis , e a desapropriar pelas avaliações que d'ora em diante se fizerem para partilhas , cu execuções , quando as julgar rasoaveis.

Se porem entenderdes preferivel a desapropriação desde já , quer de todas as correntes d'agua , como indica o artigo 3.º da Lei , quer somente das que alimentão um dos regatos á cima mencionados , cumpro que autoriseis a despesa , que em qualquer dos casos for necessario fazer se.

Devem estar em execução os artigos de Posturas da Camara Municipal desta Cidade , que forão approvados pelas Leis Ns. 363 , 364 , e 385.

Ainda não foi requerida a licença para a edificação da Capella da qual trata a Lei N. 365.

No artigo — Instrução Publica — tratei da execução das Leis Ns. 366 , 370 , 373 , e 382.

Tem se prestado a todos os Empregados , que o tem requerido , o favor de que trata a Lei N. 367.

Estão em execução as Leis Ns. 368 , 370 , 372 , 378 , 379 , 380 , 381 , e 383.

No artigo — Culto Publico — tratei da execução das Leis Ns. 371 , 375 , e 377 , que crearão as Freguesias de Santo Amaro , Bom Jesus do Paraty , e S. João dos Campos Novos , e no artigo — Soccorros Publicos — da das Leis N. 374 , e 376 sobre o Hôspital das Caldas , e pagamento da divida antiga dos Expostos.

Estatistica criminal e civil.

Estão no exercicio de seus Empregos o Chefe de Policia , o Juiz de Direito da 1.ª Commarca , e os Juizes Municipaes e de Orfãos dos Termos reunidos da Capital e S. Miguel , e de S. Francisco , e Porto Bello.

O Juiz Municipal de S. José está exercendo o lugar de Juiz de Direito da 2.ª Commarca por ainda se não ter apresentado o Bacharel João José de Andrade Pinto ultimamente nomeado para esse Emprego.

Ainda se acha vago o lugar de Juiz Municipal e de Orfãos do Termo da Laguna.

Os julgamentos que tiverão lugar perante o Jury no anno passado constão do seguinte :

Mapa dos crimes julgados perante o Jury no anno de 1854.

Municipios	Crimes													Condennações			Appellação de iniz	Protesto p.º novo jury
	Sessões	Processos	Reos	Homicidios	Tentativa	Ferimentos	Ameaças	Uzo de armas	Roubo	Furto	Estupro	Morte	Gales	Pris. com trab.	Prisão simples	Absolvições		
Capital. . . .	3	0	10	2	1	5	1	1	1	1	7	.	.
São Miguel	3	4	4	2	.	2	2	.	.	2	.	.
Porto Bello	2	3	3	2	.	.	1	.	.	.	2	.	.	.	1	.	.	2
S. Francisco	1	1	3	1	3	.	.
Laguna . . .	2	7	7	1	1	2	.	1	1	1	.	.	1	1	5	.	.	
S. José . . .	2	4	5	1	.	3	1	5	3	.	
Lages . . .	1	1	1	.	.	1	1	
Somma . . .	14	29	33	0	2	13	1	2	1	1	2	3	8	8	3	22	3	2

OBSERVAÇÕES.

Uma das Sessões de S. Miguel foi extraordinaria para se julgar um Reo comprehendido na Lei de 10 de Junho de 1835, e que foi absolvido por falta de prova.

Dos Processos julgados, pertencem ao anno findo 3 de homicidios, 5 de ferimentos, 2 de uso de armas, e 1 de ameaças, comprehendendo 14 Reos. Os mais são de annos anteriores.

Dos 33 Reos todos homens, 20 Brasileiros, 4 Estrangeiros, e 3 Escravos, erão solteiros 17, casados 14, viuvos 2. Analphabetos 23, habilito ler 9 e de mais instrucção 1.

Pelas Autoridades Policiaes forão julgados 10 Processos com 11 Reos, homens livres. 10 Brasileiros, e 1 Estrangeiro; 2 por Desobediencia, 1 por contrabando, 1 de Ameaças, e 7 de Injurias. Forão condemnados 7 a prisão simples, e multa, e 3 absolvidos. Appellarão 4.

Forão julgados tambem trez Processos de responsabilidade, sendo accusados 1 Juiz Municipal Supplente, 1 subdelegado, e 1 Juiz de Paz, todos cazados maiores de 40 annos, 2 por prevaricação, que forão absolvidos, e 1 por excesso, que foi condemnado á suspensão do Emprego.

O movimento das Cadeias consta do seguinte:

Mapa do movimento dos Prezos no anno de 1874.

CADEIAS	ENTRADA.		CONTINUAÇÃO										PENAS							
	Livres	Esc.	Por sentenciar.					Sentenciados.												
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homicidio	Furto	Desobediencia	Estrellonato	Entrada em casa alheia	Fuga de presos	Demente	Homicidios	Furto	Damno	Sublevação militar	Galés	Prisão com trabalho	Prisão simples	Sustentados pela Provincia	
Capital	27	7	46	11	5	3	1				1	20	1	3	1	2	19	5	3	35
P. Bello	1		2																	
S. José	22	1	3																	
Laguna	20		7						1			1	1	1			1	2		4
Lages	15		0				1	1	1			1					1			4
Somma	185	8	68	11	5	3	2	1	1	1	1	20	3	4	2	2	19	7	5	43

Dos existentes na Cadeia da Capital sentenciados, pertencem ao Municipio 6 livres, e 2 escravos, a S. Miguel 2, a S. José 1, a S. Francisco 3, a Laguna 5, a Porto Bello 4 livres e 1 escravo, e a Lages 1 mulher livre, e 2 escravos.

Dos não sentenciados na Cadeia da Capital, pertencem ao Municipio 1 livre, e 1 escravo, a Porto Bello 1, a S. José 3, e a S. Miguel 3 livres e 1 escravo.

Des sentenciados 7 pertencem ao anno findo de 1874 ,
e 24 a annos anteriores.

Dos seguintes mappas conhecereis qual a população da
Provincia , e o seu movimento por nascimentos e obitos.
Longe porem estão ainda esses mappas da exactidão , que
se deseja.

Mappa aproximado da População da Provincia de Santa Catharina

Comarc.	Municip.	Freguesias	LIVRES				ESCRAVOS		Total por Freg.	P. Mun.	
			Brasileiros		Estrangeiros		H.	M.			
			H.	M.	H.	M.					
1. ^a	Capital	Capital	1703	2266	145	61	681	755	5614	19913	
		S. Trindade	748	808	3		150	102	1814		
		S. Antonio	1133	1336	10		318	236	3033		
		Lagoa	1372	1380	13	5	58	60	2888		
		Ribeirão	929	1071	5	6	372	268	2651		
		Rio vermelho	612	681	4	2	171	174	1644		
		Canas vieira	885	1020	21	2	201	146	2275		
	S. M. B.	V. S. Miguel	V. S. Miguel	4161	5395	157	123	812	504	11452	12177
			Tijucas	412	398	77	49	58	31	1025	
		V. P. Bello	V. P. Bello	1344	1386	13		224	18	3148	
			Cambriú	838	889	41	1	130	95	1964	
			Itajahy	1056	1001	314	234	109	66	2780	
			F do Tijucas	1153	1146	69	1	150	230	2749	
			S. Francisco								
S. Francisco	Sahy	4787	4518	961	723	620	454	12063	11837		
	Paraty										
S. Jose	Itapacoroy	1270	1222	42		150	120	2774	16190		
	V. S. Jose	2835	2930	45	4	786	519	7157			
S. Jose	Santo Amaro	533	483	118	94	136	57	1421	15190		
	S. Pedro	478	499	137	109	49	43	1315			
	Enseada	1163	1114	26	23	268	172	2766			
	Garopaba	1043	1071	5		234	178	2531			
2. ^a	I. Laguna	C. Laguna	3268	3874	50	6	862	672	8741	22888	
		Araranguá	987	924	7		68	76	2062		
		Tubarão	1729	1784	41	30	325	163	4051		
		Imaruby	1808	1984	45		73	112	3992		
		Santa Anna	1680	1734	9		338	281	4042		
I. Lages	V. Lages	2684	1941	80	51	507	570	5913	5913		
	Camp. Novos										
Somma por sexos e condições,.....			10611	42855	2327	1571	7930	6265	101559		
S. por condições e Natural.....			83466		3898		14195		101559		
S, por condições.....			87364				14195		101559		

TABELLAS.

Orçamento da Despesa da Provincia de Santa Catharina para o anno financeiro e exercicio de 1855 a 1856

OBJECTOS DA DESPEZA.	N.º das Tabellas.	IMPORTANCIA.	TOTAL.
Assembléa Provincial	1	8:560\$000	
Secretaria do Governo	2	4:450\$000	
Administração da Fazenda Provincial	3	5:920\$000	
Instrucção Publica.....	4	25:420\$000	
Defeza e Segurança Publica	5	20:818\$400	
Culto Publico	6	2:800\$000	
Soccorros e Saude Publica	7	9:694\$000	
Obras Publicas	8	39:000\$000	
Iluminação da Cidade	9	5:600\$000	
Divida Passiva	10	3:000\$000	
Despesa de Exacção	11	11:600\$000	
Diversas despezas, e Eventuaes	12	2:500\$000	
			139:362\$400

Cidade do Desterro em o 1.º de Março de 1855.
J.ã. José Coutinho.

TABELLA N.º 1 — Da Despeza com a Assembléa Provincial.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÓ	OBSERVAÇÕES.
Subsidio de 20 Srs Deputados a razão de 4000 rs diarios em dous mezes, cinco dias de prorogação e indemnisação de vinda e volta..... EMPREGADOS DA SECRETARIA.	5:480000	R. 361	
1.º Official.....	700000	Lei 354	
2.º Dito.....	500000	»	
2.º Dito.....	500000	» 381	
EMPREGADOS DA CASA.			
Porteiro.....	300000	» 106, 184	
Continuo.....	300000	» 378	
Aluguel da Casa.....	500000	» 184	
Expediente.....	280000		
	8:760000		

TABELLA N.º 2. — Despeza com a Secretaria do Governo.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÒ	OBSERVAÇÕES.
Official Maior	850\$000	Lei n.º 381.	
1.º Official	700\$000		
2.º Dito	600\$000		
3.º Dito	500\$000		
Porteiro Archivista.	450\$000		
Continuo	350\$000		
Expediente, inclusive impressão de Leis	1:000\$000		
	<u>4:450\$000</u>		

TABELLA Nº. 3. — *Da Despesa com a Administração da Fazenda Provincial.*

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Administrador	1:000\$000	Lei 381.	
Procurador Fiscal	300\$000		
Thesoureiro	750\$00		
Primeiro Escriptuario	700\$000		
Segundo dito	600\$00		
Dito dito	600\$00		
Amanuense Praticante	250\$00		
Dito dito	25\$00		
Porteiro	400\$000		
Gratificação a 3 Guardas	72\$000		
Expediente	35\$000		
	<u>5 927 \$000</u>		

TABELLA N.º 2. — Despeza com a Secretaria do Governo.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISÃO	OBSERVAÇÕES.
Official Maior	850\$000	} Lei n.º 381.	
1.º Official	700\$000		
2.º Dito	600\$000		
3.º Dito	500\$000		
Porteiro Archivista.	450\$000		
Continuo	350\$000		
Expediente, inclusive impressão de Leis	1:000\$000		
	4:450\$000		

TABELLA Nº. 3. — Da Despesa com a Administração da Fazenda Provincial.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Administrador	1:000\$000	Lei 381.	
Procurador Fiscal	300\$000		
Thesoureiro	750\$000		
Primeiro Escripturario	700\$000		
Segundo dito	600\$000		
Dito dito	630\$000		
Amanuense Praticante	250\$000		
Dito dito	28\$000		
Porteiro	400\$000		
Gratificação a 3 Guardas	72\$000		
Expediente	350\$000		
	<u>5 922\$000</u>		

TABELLA N.º 4 — Da Despesa com a Instrucção Publica.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÕ	OBSERVAÇÕES.
Ordenados a dous Professores de 1.ª Letras na Capital	1:200\$000	Leis 214, 236, 268	
A 6 Ditos nas Cidades da Laguna, São Francisco, e nas Villas de S. José, S. Miguel, Porto Bello, e Lages, percebendo mais o da Villa de Lages a gratificação de 200\$ rs	2:600\$000	Lei 381	
A 21 Ditos nas Freguezias de S. Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho, Ribeirão, Imaruby, Tubarão, Garopaba, Enseada de Brito, S. Pedro do Alcantara, Foz do Tejuca, Itajaby, Itapacoroy, Ganchos, Traz do Morro, Villa Nova, S. João Baptista do Tejuca Grande, Cambriú, Lagoa, S. Amaro, Colonia Blumenau, e Rato-			

nes a 350\$ reis	7:350\$000	Lei 381.	
A quatro Professores Adjuntos nas escolas da Capital	800\$000		
Gratificação ao Director Geral das Escolas de Instrucção primaria	400\$000		
Idem a oito Professores particulares	480\$000		
Ordenado a duas Professoras de 1.ª Letras na Capital	900\$000		
A 6 Ditos nas outras Cidades e Villas a 350\$ rs., percebendo mais a de Lages a gratificação de 100\$ rs.	2:200\$000	Resolução. 381.	
A quatro ditos nas Freguezias de N. S. das Necessidades, Itajaby, Itapacoroy, e Traz do Morro a 300\$ rs.	1:200\$000		
A um Professor para a Colonia D. Francisca	600\$000		
A um Professor de Latim	650\$000		
Aluguel de casas para Aulas	2:400\$000		
Utensils e soccorros de papel, penas & a alumnos pobres	1:000\$000		
Auxilio a 3 habilitandos a Ordens sacros	900\$000	Lei 151	
Dito a Luiz de Medeiros para estudar			

na Academia de S. Paulo	300\$000	Lei 286.
Gratificação ao Bibliotecario	20\$7500	
Para compra de livros	600\$000	
Accio da casa papel, penas, encaderna- ção &	300\$000	
Ao Professor Jubilado José Henriques da Cunha	300\$000	» 379.
Ao Dito Marcellino Antonio Dutra	60\$000	» 214.
Ao Dito Jacintho Zuzarte de Freitas	24\$000	» 267.
A Professora Jubilada D. Eufrasia Xa- vier Caldeira	200\$000	
	<hr/> 25:42\$000 <hr/>	

TABELLA N.º 5. — Da Despesa com a Defesa e Segurança Publica.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÇÃO	OBSERVAÇÕES.
Commandante	686\$400	Lei 308.	
2.º Dito	446\$400		
1.º Sargento de Infanteria	300\$000		
2.º Dito dito	264\$000		
1 Furriel dito	240\$000		
5 Cabos dito	1:080\$000		
1 Corneta dito	216\$000		
62 Soldados dito	12:648\$000		
1 2.º Sargento de Cavalleria.	350\$400		
1 Cabo dita	302\$400		
12 Soldados dita	3:484\$800		
Concertos e reforma de armamentos, e luzes para o Quartel	800\$000		
	<hr/> 20:818\$400		

TABELLA N.º 6 — *Da Despesa com o Culto Público.*

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAO	OBSERVAÇÕES
<i>Gratificação ao Arcepreste da Provincia</i>	2000000	Lei 411.	
<i>Guisamentos ás Frequezas . . .</i>	6800000	.	
<i>Procissão do Corpus Christi . . .</i>	1200000	» annuas.	
<i>Com ornamentos ás Matrizas. . .</i>	1 6000000	.	
<i>Congra ao Conductor da Capital. .</i>	2000000		
	2.8000000		

TABELLA N.º 7. — Da Despeza com soccorros e Saude Publica.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÇÃO	OBSERVAÇÕES.
Prestação ao Hospital de Caridade . . .	2:000\$000	Leis annuas.	
Creação de expostos á cargo do mesmo	3:000\$000		
Ordenado ao Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz . . .	300\$000	» 381, § 7.º	
Com o vencimento de um servente para o mesmo	144\$000	» »	
Luzes, utensis, e limpeza do Hospital das Caldas	250\$000		
Com o sustento do vestuario e medicamentos a presos pobres, condução dos mesmos, e luzes para as prisões	4:000\$000	» do Orçamento.	
	9:694\$000		

TABELLA N.º 6. — *Da Despeza com o Culto Publico.*

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAO	OBSERVAÇÕES
Gratificação ao Arcypreste da Provincia	200000	Lei 111.	
Guisamentos ás Freguezias . . .	680000	. . .	
Procissão do Corpus Christi . . .	120000	» annuas.	
Com ornamentos ás Matrizes. . .	1:600000		
Congrua ao Coadjutor da Capital. .	200000		
	2:800000		

TABELLA N.º 7. — Da Despesa com Soccorros e Saude Publica.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÇÃO	OBSERVAÇÕES.
Prestação ao Hospital de Caridade .	2:000\$000	Leis annuas.	
Creação de expostos á cargo do mesmo	3:000\$000		
Ordenado ao Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz . . .	300\$000	» 381, § 7.º	
Com o vencimento de um servente para o mesmo	144\$000	» »	
Luzes, utensis, e limpeza do Hospital das Caldas	250\$000		
Com o sustento do vestuario e medicamentos a presos pobres, condução dos mesmos, e luzes para as prisões	4:000\$000	» do Orçamento.	
	9:694\$000		

TABELLA N.º 8. — Das Despezas com Obras Publicas.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LE ALISAÓ	OBSERVAÇÕES.
Reparos e construcções de Matrizes .	8:000\$000		
Ditos de Cadeias	6:000\$000		
Estrada de Lages	8:000\$000		
Dita do Canoa e Canoinhas	4:000\$000		
Do Campo de Palmas aos Campos No- vos, e Coritibanos	3:000\$000		
Dita das Trez Barras ao Rio dos Pinheiros	3:000\$000		
Dita do Imaruhy	600\$000		
Dita do Tubarão	600\$000		
Picada de Porto Bello á estrada de Lages	1:600\$000		
Capella do Cemiterio	1:000\$000		
Continuação do Caes entre a rua do Li- vramento, e da Paz.	2:000\$000		
Estrada do Tejucaas à do Litoral	600\$000		
Reparos dos edificios do Hospital das Caldas	600\$000		
	<u>39:000\$000</u>		

TABELLA N.º 9. -- Da Despeza com a Illuminação da Cidade.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÇÃO	OBSERVAÇÕES.
Com a illuminação e costeio de 89 lampiões	6:600\$000		

TABELLA N.º 10. — Da Despeza da Divida Passiva.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÕ	OBSERVACÕES.
Ao Inventor da maquina de fornecer farinha Divida passiva inclusive a das armas dos expostos á cargo do Imperial Hospi- tal de Caridade, e das Camaras Mu- nicipaes anterior a 30 de Junho de 1854	500\$000 2:500\$000 <hr/> 3:000\$000	Lei 262.	

TABELLA N.º 11, — Da Despesa de Execução.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAO	OBSERVACOES.
Porcentagem ás Collectorias, e do Juizo dos Feitos, da Fazenda	10:000\$000		
Vencimentos e diarias aos Guardas	1:600\$000		
	11:600\$000		

TABELLA N.º 12. — Das Despezas Diversas e Eventuaes.

OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIA	TITULOS QUE A LEGALISAÕ	OBSERVAÇÕES.
Com o Correo para Lages	600\$000		
Com o arrendamento do terreno em q' se acha o matadouro	48\$000		
Com a reimpressão das Leis	1:000\$000		
Com diversas restituções e eventuaes.	852\$000		
	<hr/> 2:500\$000		